



## Metrobus

### AVISO DE LICITAÇÃO

A **Metrobus Transporte Coletivo S/A**, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 157/2015, datada de 12 de agosto de 2015, comunica aos interessados que será realizado através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), os seguintes procedimentos licitatórios:

- **Pregão Eletrônico nº:** 028/2015
- **Tipo:** Menor Valor Global
- **Abertura:** 29/12/2015
- **Horário:** 09h00min
- **Processo nº:** 2015001086
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado e diário de **kit lanche**, a serem fornecidos aos motoristas do turno matutino da Metrobus, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- **Nº do SEPNET:** 20150005300047

Goiania, 10 de dezembro de 2015.

**OLÍCIO LOPES VILA VERDE**  
Presidente da CPL

## AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

### Detran-GO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO nº 201500025162687; DATA DE AUTUAÇÃO: 01/10/2015;**  
**ASSUNTO:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2010; **OBJETO:** Concessão de uso de área destinada à exploração de lanchonete/restaurante; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR MENSAL:** R\$ 8.863,52 (oito mil oitocentos sessenta e três reais cinquenta e dois centavos); **CONCEDENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN-GO; **CONCESSIONÁRIA:** M&J ALIMENTOS LTDA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO nº 201500025168221; DATA DE AUTUAÇÃO: 08/10/2015;**  
**ASSUNTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2013, de prestação de serviços de infraestrutura elétrica e lógica; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2015; **VALOR TOTAL:** R\$ 388.699,99 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); **PARTES:** DETRAN-GO e a empresa MWF Soluções em Engenharia Ltda; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2015 59 01 06 122 1005 2.192 03, **NOTA DE EMPENHO:** 00526, **DATA DA NOTA DE EMPENHO:** 12/11/2015, **VALOR DA NOTA:** R\$ 1.602,23 (hum mil, seiscentos e dois reais e vinte e três centavos).

## Ipasgo

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Processo nº 4-9-2053317/2015

#### Extrato nº 134/2015

##### 1- AS PARTES

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO**, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP-GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

**ALBERTO GIOVANI CAIXETA**, portador do CPF nº. 288.306.361-34.

##### 2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Celebram o presente contrato, conforme processo nº. 4-9-2053317/2015, fundamentado na Dispensa de Licitação nº 016/2015, de acordo com o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

##### 3- DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **locação do imóvel situado na Rua Joaquim Mendonça Roriz, nº 06, sala 01, Centro, na cidade de Luziânia-GO, para abrigar Posto de Atendimento do IPASGO.**

##### 4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, e eficácia após sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, texto consolidado.

##### 5- VALOR DO CONTRATO

O valor anual do presente CONTRATO está orçado em **R\$13.573,20 (treze mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos)**, devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 1.131,10 (um mil, cento e trinta e um reais e dez centavos), no Programa 2015.57.04.04.122.4001.4001.03 e elemento de despesa 3.3.90.36.05, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00446, datado de 24/11/2015. E para o exercício subsequente à conta de dotação apropriada.

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 987-2015/PR

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, usando de suas atribuições legais,  
Considerando o que consta no Processo nº 4-9-199631/2014, versando sobre Processo Administrativo Disciplinar que figura como acusada a servidora deste Instituto, Divina Maria Ferreira de Paula;

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante às fls. 119/138 e o Julgamento proferido no referido processo;  
Considerando a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2008 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ -, resolve editar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Para determinar, com fundamento nos dispositivos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás, sob a autorização do Artigo 314, a aplicação da penalidade de **REPREENSÃO** a servidora deste Instituto, Divina Maria Ferreira de Paula, CPF nº 476.560.851-49, tipificada a prática da transgressão disciplinar prevista no inciso XIII, do Art. 303, a qual se aplica a sanção do inciso I do Art. 311, após consideração da ausência de atenuante de registros de transgressões disciplinares no dossiê da acusada, conforme requisitos do Art. 313, quando da dosimetria da penalidade ora estabelecida, conforme disposto no Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, acatado no Julgamento constante no processo nº 4-9-199631/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Ipasgo, em Goiânia, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

Francisco Taveira Neto  
Presidente

## UEG

### ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS EXTRATO DE CONVÊNIO

**Processo nº: 200900020015842**

**Identificação do Termo:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 09/2005.

**Convenientes:** Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71; e a Prefeitura Municipal de Niquelândia, CNPJ nº 02.215.895/0001-07.

**Objeto:** Acréscimo da alínea 'P', à Cláusula Quarta, do Convênio Original nº 09/2005, para conceder à Prefeitura Municipal de Niquelândia, a título gratuito, a utilização de salas de aulas, videoconferência laboratório de informática, biblioteca e auditório, para abrigar o Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

**Data da Assinatura do Convênio:** 03/12/2015

**Sujeição à Legislação Vigente:** Lei Estadual nº 17.928/2012; Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Flori da Costa Madureira Júnior  
Gerente de Convênios Acadêmicos e Captação de Recursos

Neusa Maria Ravaroto  
Coordenadora de Articulação e Gestão de Projetos  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

## Goiasprev

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201511129006975 - 200700047003320

Instituidor: Maria Aparecida Mendes Candida Rezende. Data do Óbito: 17/04/2007.  
Pensão por morte Cancelada de Alonso Candido Rezende, viúvo, motivada pela renúncia do ex-pensionista ao benefício de pensão por morte. Despacho de Cancelamento nº 2731/2015-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei nº 13.903/2001.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201511129004342

Instituidor do benefício: João Evangelista Ramos. Data do Óbito: 21/07/2015.  
Pensionista: Gerandina da Paz, viúva, início: 21/07/2015. Despacho Concessor nº 2298/2015-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201511129003731

Instituidora do benefício: Diomara Parreira Tolêdo Pires. Data do Óbito: 07/06/2015.  
Pensionista: Durcimara Tolêdo Pires, filha maior inválida, início: 07/06/2015. Despacho Concessor nº 2466/2015-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201511129006603

Instituidor do benefício: Marcos Paulo de Oliveira. Data do Óbito: 23/09/2015.  
Pensionistas: Flávia Marques Paulino de Oliveira, viúva, início: 23/09/2015; Paulo Henrique Marques de Oliveira, filho previdenciariamente menor, início: 23/09/2015, fim: 06/10/2017; e Marcos Paulo de Oliveira Júnior, filho menor, início: 23/09/2015, fim: 06/09/2020. Despacho Concessor nº 3223/2015-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO/CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201511129007244 (200500047001906)

Instituidor do benefício: Mário Romano. Data do Óbito: 28/10/2004. Nova Pensionista: Carmelita Maria de Lucena, ex-companheira, início: 11/10/2015. Cota alterada de Fidejca Maria Cardoso. Despacho retificado nº 5-2005/PR-DIPREV. Despacho Retificador nº 3195/2015-GAB/GOIASPREV. Fundamentação: Lei nº 13.903/2001 e cumprimento de sentença prolatada na Ação Declaratória sob protocolo nº 201103745039.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

EXTRATO DE RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201511129007345 (200000022000600)

Instituidor do benefício: Marcos Amaral de Lima. Data do Óbito: 03/05/1992. Pensão restabelecida em favor de Marlene Pereira Palma Lima, viúva, início: 25/11/2015. Despacho Concessor nº 3199/2015-GAB/GOIASPREV. Fundamentação: Lei nº 10.150/1986 e cumprimento de sentença proferida na Ação Previdenciária sob o protocolo nº 200900577929.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201511129006757

Instituidor do benefício: José Alfredo da Silva. Data do Óbito: 15/10/2015.  
Pensionistas: Marisita Teles de Araújo, viúva, início: 15/10/2015, e Bárbara Teles Araújo da Silva, filha menor, início: 15/10/2015, fim: 27/07/2019 ou quando incorrer em qualquer das causas extintiva previstas no art. 66 da Lei Complementar nº 77/2010. Despacho Concessor nº 3190/2015-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

EXTRATO DE RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201011129002053 - 200100022000289

Instituidora do benefício: Marluce Rocha de Oliveira. Data do Óbito: 15/12/2000. Pensão restabelecida em favor de José Antônio Batista Neto, viúvo, início: 06/11/2015. Despacho Concessor nº 3179/2015-GAB/GOIASPREV. Fundamentação: Lei nº 10.150/1986 e cumprimento de sentença proferida na Ação Previdenciária sob o protocolo nº 200801298207.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201511129007431 - 201211129001528

Instituidor do benefício: Amadeu Vieira da Cruz. Data do Óbito: 18/02/1963.  
Pensionista: Helena Pereira da Silva, companheira, início: 30/11/2015. Despacho Concessor nº 3248/2015-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei nº 4.190/1962 e cumprimento de sentença prolatada na Ação de Obrigação de Fazer sob o protocolo nº 201201411437.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201511129001412 - 199100022000188

Instituidor do benefício: Walfredo Pereira da Silva. Data do Óbito: 19/02/1991.  
Pensionista: Magda Cristina da Silva, filha inválida, início: 01/04/2015. Despacho Concessor nº 3247/2015-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei nº 10.150/1986 e decisão judicial prolatada na Apelação Cível em Mandado de Segurança sob protocolo nº 200200849489.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201511129006674

Instituidor do benefício: Osvaldo Borges. Data do Óbito: 21/09/2015. Pensionista: Terezinha Gouvea Borges, viúva, início: 21/09/2015. Despacho Concessor nº 3198/2015-GAB/GOIASPREV. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 102/2013.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente